



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Ata de Reunião Extraordinária Conselho Administrativo de 14/12/2022

DATA: 14 de dezembro de 2022. **INÍCIO:** 13:30 horas –Término: 18:00 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – situado a Avenida Luís Frutuoso, 204 – Jardim Alvorada – Sumaré – SP.

Conselheiros Administrativos:

Presentes:

Amilton Hoffmann
Andréa Marques Silva
Eduardo José Moreira
Fabiane Barbosa F. Batista
Marcelo Alves Pereira
Márcia Regina Dédalo R. de Freitas
Maria Aparecida Costa Oliveira
Maria Elisabete Antunes
Maria de Lourdes Zague
Willian Anderson C. N. Barreto

Representantes/Convidados

Simone Lopes- representando Crédito e Mercado C de Valores
Elaine Fatima Neres Teixeira - Comitê de Investimentos
Jussimara Jane Robim Saurin - Comitê de Investimentos

Ausente:

Priscila Gomes Guimarães Silva

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às treze e trinta horas, após a verificação do quórum, decorridos quinze minutos do horário designado para a realização da presente reunião, a Superintendente Maria Elisabete Antunes declarou aberta a reunião Extraordinária e deu início aos trabalhos. Em pauta:

1. PMS nº 33.422/2022 - Política de Investimentos para 2023;
2. PMS nº 5.243/2021 - Comitê de Investimentos, referente ao MI Sumprev 195/2022;

Deliberação:

1. PMS nº 33.422/2022 - Política de Investimentos para 2023;
A Consultora Financeira Simone Lopes, representando a empresa de consultoria Crédito e Mercado, em conjunto aos membros do Comitê presentes, apresentou a Política de Investimento para 2023, que em síntese:



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

a. Meta de Rentabilidade prevista: 5,01% + IPCA;

b. Quadro limite para enquadramento:

		Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2023		
Segmento	Tipo de Ativo	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN – Art. 7º, I, “a”	0,00%	3,00%	30,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, “b”	35,00%	53,00%	95,00%
	ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I “c”	0,00%	0,00%	10,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea “a”	10,00%	17,00%	60,00%
	ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea “b”	0,00%	0,00%	2,00%
	Renda Fixa de emissão bancária - Art. 7º, IV	0,00%	7,00%	20,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior - Art. 7º, V, Alínea “a”	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa “Crédito Privado” - Art. 7º, V, Alínea “b”	0,00%	1,00%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, V, Alínea “c”	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Fixa	45,00%	81,00%	222,00%
Renda Variável e Estrut.	FI de Ações - Art. 8º, I	0,00%	10,00%	30,00%
	ETF - Índice de Ações - Art. 8º, II	0,00%	1,00%	10,00%
	FI Multimercado - Art. 10º, I.	0,00%	4,00%	10,00%
	FI em Participações - 10º, II	0,00%	0,50%	5,00%
	FI Mercado de Acesso - Art. 10º, III.	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Imobiliário - Art. 11º	0,00%	0,50%	5,00%
	Limite de Renda Variável e Estruturado	0,00%	16,00%	60,00%
Invest. No Exterior	FI de Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Constituídos no Brasil - Investimentos no Exterior - Art. 9º, II	0,00%	1,00%	10,00%
	FI em Ações BDR Nível I - - Art. 9º, III	0,00%	2,00%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	0,00%	3,00%	20,00%
Consignado	Empréstimo Consignado - Art. 12	0,00%	0,00%	5,00%
Total da Carteira de Investimentos		45,00%	100,00%	307,00%

c. Atendimento à Portaria 1.467/2022 e Resolução 4.963/2021.

Após apresentado, foi questionado pelos membros quanto a possibilidade de empréstimo consignado, cuja regulamentação foi apresentada apenas agora através da Portaria 1.467/2022. Sendo que até a presente data, não há nenhum RPPS com este serviço. Quanto ao envio dos dados constantes na Política, foi informado que após a aprovação do Conselho, a mesma será enviada à Secretaria Especial da Previdência através do DPIN, via Cadprev;

Sanadas as dúvidas, foi colocada para votação a referida Política que foi aprovada em unanimidade por todos os membros.

2. PMS nº 5.243/2021 - Comitê de Investimentos, referente ao MI Sumprev 195/2022;



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

A Gerente Financeira, Sra. Silvia Meneghel apresentou estudo de sugestão dos membros do Comitê para realocação dos fundos, com base na metodologia apresentada no referido processo. As sugestões apresentadas tem como objetivo a diversificação da carteira do Fundo de Previdência, tendo em vista a concentração em poucos fundos e apenas duas instituições financeiras. De posse da sugestão, a Gerente Financeira em conjunto com a Superintendente Previdenciária, decidiu por encaminhar à Consultoria Crédito e Mercado as sugestões e alegações apresentadas, de forma que foi apresentada o retorno desta.

Feita a leitura de ambos os posicionamentos, todos os membros por unanimidade aprovaram as sugestões apresetadas, exceto o Fundo NOVUS INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO.

A Gerente Financeira Sra. Silvia Meneghel, se manifestou na necessidade de reencaminhar para a Consultoria Financeira em 2023, no momento de efetivar a realocação, tendo em vista as possíveis mudanças no cenário até a data de efetivação deste processo, visto que o mesmo retornará ao Comitê de Investimento para credenciamento, e somente em seguida, dar início ao processo de abertura de conta e aplicação nos fundos sugeridos. Sugestão acordada por todos os membros.

Nada mais havendo eu, Marcelo Alves Pereira, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Sumaré, 14 de dezembro de 2022.

Amilton Hoffmann

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Fabiane Barbosa F. Batista

Marcelo Alves Pereira

Maria Elisabete Antunes

Márcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida Costa Oliveira

Maria de Lourdes Zague

Willian Anderson C. N. Barreto